



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

1. TIPO PROJETO – Programa de Extensão “Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri – Acre”

2.

☐ Ensino	☐ Pesquisa Básica e Aplicada ou de Inovação	☒ Extensão
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

3. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPIES

I – Contratante

Órgão Universidade Federal do Acre		CNPJ 04.071.106/0001-37	
Endereço Rodovia BR 364, Km 04, B: Distrito Industrial			
Cidade Rio Branco		UF AC	CEP 69.915-900
Esfera Administrativa Federal			
DDD 68	Fone 3901-2568 / 3901-2402	Fax 3901-1246	E-Mail reitoria@ufac.br
Nome do Responsável Margarida de Aquino unha			CPF 217.746.332-72
Nº RG / Órgão Expedidor 152803 - SSP/AC	Cargo Professora	Função Reitora	Matrícula 1222928

Nome da Coordenadora do Programa JOSÉLIA DA SILVA ALVES		CPF 781.575.797-91
Unidade Vinculada CCET	Matrícula SIAPE 1192449	
Endereço Eletrônico (e-mail) joselia.alves@ufac.br	Telefone celular (68)99985-1312	

II – Contratada

Órgão/Entidade Fundação de Desenvolvimento e Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNDAPE		CNPJ 02.646.829/0001-91	
Endereço BR-364, KM 04, Campus universitário. Bairro Distrito Industrial Cidade: Rio Branco CEP: 69.915-900		Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	
Nome do Responsável Ismar Bernardo de Araújo		CPF 188.818.902-91	
Nº RG/Órgão Expedidor 126863/SSP AC	Cargo Auxiliar Administrativo	Função Presidente FUNDAPE	DDD 68
		Telefone: 999715309	

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Vigência		Período de Execução	
Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri - Acre	Início	Término	Início	Término
	01/12/2023	31/12/2025	01/12/2023	30/10/2025
Objeto				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Programa Institucional de apoio a Extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Programa de Extensão intitulado **Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri - Acre**

Justificativa da Proposição do Programa

O Canteiro Modelo de Conservação busca estabelecer um ambiente estratégico para que as instituições públicas e a sociedade se articulem adequadamente, potencializando um ao outro com vistas a garantir sua atuação na conservação do patrimônio cultural. Com base na experiência acumulada pelo IPHAN ao longo dos seus 86 anos de atuação, verifica-se, resumidamente, três grandes desafios para a conservação do Patrimônio Material tombado pelo IPHAN, para os quais os Canteiros Modelos de Conservação se apresentam como ferramentas de superação:

- 1 - REPOSICIONAR as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;
- 2 - DEMOCRATIZAR os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro e, finalmente,
- 3 - QUALIFICAR as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro.

Para superar tamanhos desafios, o Canteiro Modelo de Conservação busca articular e fomentar as seguintes estratégias:

- Reduzir a prática da conservação de bens culturais apenas pela sua mera conservação, sendo esta comprovadamente uma prática ineficaz para a sua preservação;
- Priorizar o poder do diálogo em detrimento do poder de polícia, especialmente no trato com detentores do patrimônio cultural tutelado em condição de precariedade habitacional e/ou hipossuficiência financeira;
- Fortalecer o IPHAN/MinC enquanto instituição executora de políticas de estado, compartilhando e articulando suas ações com as demais instituições necessárias e estratégicas para o desenvolvimento nacional;
- Coletar e organizar subsídios técnicos e jurídicos com vistas à Regulamentação do Artigo 19 do Decreto-Lei n. 25 de novembro de 1937;
- Fomentar e oferecer Assistência Técnica Permanente aos proprietários e moradores de conjuntos tombados pelo IPHAN, especialmente aqueles em condição de vulnerabilidade social, e subsidiando a implantação de programas de incentivo e fomento das habitações em conjuntos e sítios históricos tombados pelo IPHAN, especialmente aquelas de interesse social;
- Transformar os investimentos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural edificado em oportunidades para a realização das demais ações de difusão e salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- Aumentar o alcance intergovernamental das ações de conservação através do estabelecimento de vínculo entre as estratégias de conservação locais e as políticas públicas de desenvolvimento social e urbano adotadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, garantindo a convergência, e por consequência, o aumento de investimentos financeiros na preservação dos bens culturais tombados;
- Estabelecer ambiente efetivo e permanente de compartilhamento e desenvolvimento de práticas e de conhecimentos compartilhados com as Universidades Federais, Institutos Federais e demais Instituições de Ensino técnico e superior (IEs), nacionais e internacionais, com vistas à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- Instalar e/ou potencializar as capacidades e competências locais do IPHAN, Municípios, Estados, Instituições e agentes públicos, profissionais, fornecedores de serviços e insumos, além da sociedade em geral, com vistas à construção de redes colaborativas dedicadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro;
 - Manter canais de diálogo permanente com a sociedade através da disponibilização local de apoio técnico qualificado aos proprietários e moradores de bens tombados pelo IPHAN, com vistas à orientação, capacitação, manutenção, conservação e autorização de intervenções e seu devido acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Justificativa para a contratação da FUNDAPE

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, objetivando a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução deste projeto encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a referida Fundação:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da UFAC;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade Federal do Acre, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- e) não possui fins lucrativos;
- f) com base na análise da planilha de custos que a este termo integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

4 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Programa

- Cursos e Oficinas de capacitação/orientação para o o desenvolvimento de projetos de intervenção em bens culturais;
- Execução de obras de adaptação/reforma/adequação de imóvel para a operação do Canteiro Modelo;
- Aquisição de equipamentos para o Escritório do Canteiro Modelo (notebook, impressora, da tashow, máquina fotográfica, caixa de som, microfone, HD externo);
- Levantamentos físicos e cadastrais dos bens/imóveis do entorno do bem tombado (Casa do Chico Mendes) e seu estado de conservação
- Levantamentos das condições sócio-econômicas dos proprietários dos bens
- Levantamento dos riscos ambientais do sítio
- Organização de Seminários de divulgação, troca de saberes e apresentação dos resultados parciais e finais ;
- Registro das ações do programa: fotografias e vídeos para divulgação do programa;
- Publicação de um livro com as experiências do programa;
- Participação em eventos regionais e nacionais para apresentação e divulgação do Programa (ATHIS em bens culturais, Semana de Habitação, Dia do Patrimônio e afins)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Objetivo Geral

Implantação do Canteiro Modelo de Conservação do Entorno da Casa de Chico Mendes , visando a realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação do bem tombado pelo IPHAN em Xapuri / Acre.

Objetivos Específicos

- Oferecer condições para moradores, profissionais e estudantes, participarem de treinamento e capacitação para realização de reforma, conservação e construção de imóveis e bens culturais no entorno da Casa de Chico Mendes;
- Elaborar e disponibilizar material impresso e de audiovisual para evidenciar as experiências de conservação de bens culturais;

Metas:

META 01 – ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO.

- 1.1- ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (COM ORÇAMENTO) PARA INTERVENÇÃO:** Após cessão/disponibilização pactuada de um imóvel por parte da Prefeitura de Xapuri para sediar o escritório do Canteiro Modelo, essa atividade de verás se desenvolver a partir de oficinas práticas de capacitação/orientação para desenvolvimento de projetos de intervenção em bens culturais;
- 1.2- EXECUÇÃO DA OBRA:** Trata-se da realização de Adaptação/Reforma/Adequação de imóvel a partir de projeto aprovado nas instâncias competentes. Pode se desenvolver em decorrência de contrapartida, contratação de terceiros ou mutirão de execução direta. A modalidade de execução implica no ajuste dos tempos necessários para a operação do Canteiro Modelo enquanto equipamento, podendo inclusive ser concomitante ao funcionamento dos atendimentos à comunidade;
- 1.3.- INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO NO ESPAÇO DE FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO:** Considera-se aqui todo e qualquer equipamento/material necessário para o pleno funcionamento das atividades previstas no planejamento da Ação. Trata-se desde o mobiliário do escritório, computadores e eletrônicos diversos até as ferramentas e maquinários de uso permanente e de empréstimo.

META 2 - IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MORADORES DO CONJUNTO TOMBADO

Estruturação e disponibilização de local permanente de assistência técnica qualificada aos proprietários e moradores de bens tombados, com vistas à orientação, capacitação para manutenção e conservação, autorização de intervenções e seu acompanhamento.

2.1 - LEVANTAMENTO DE DADOS EDILÍCIOS, URBANOS E SOCIAIS

- Seleção e Montagem de equipe técnica gestora: Seleção, Capacitação e treinamento de estudantes, professores e técnicos dos diversos cursos e campos de conhecimento. Troca de experiências;
- Busca por dados existentes: estudos e projetos existentes para avaliação da necessidade de atualização ou elaboração dos mesmos;
- Levantamento de fornecedores: reconhecimento e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores de serviços, materiais e insumos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- Sobrevoos e levantamento aerofotogramétrico com drone: digitalização, processamento e restituição de base cadastral existente.
- Compatibilização dos levantamentos com bases cadastrais existentes.
- Levantamento e identificação dos imóveis e do seu estado de conservação:
- Identificação de imóveis de interesse ao projeto e seu estado de conservação;
- Mapa de estado de conservação;
- Mapa de riscos (patrimônio edificado);
- Mapa de riscos (patrimônio físico-natural)
- Mapa de precariedade habitacional;
- Levantamento de subsídios para priorização das ações de melhoria habitacional,

2.2 – DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO.

Trata-se do espaço institucional e/ou formal preparado para o oferecimento permanente de serviços de Apoio Técnico para a conservação dos bens culturais à comunidade local

2.3 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NOS IMÓVEIS SELECIONADOS.

Desenvolvimento de levantamentos métrico-cadastrais, diagnósticos, mapeamentos, projetos executivos de arquitetura/urbanismo e engenharia, orçamentos, relacionados aos imóveis ocupados por população de baixa renda ou que estejam em situação emergencial.

2.3.1 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PRELIMINARES:

- Identificação e registros (fotográficos e desenhos) das deficiências funcionais, de conforto ambiental (análise in loco e entrevista com morador) e construtivo da edificação (identificação de danos e análise in loco);
- Primeiros estudos e propostas para recuperação e conservação da edificação;
- Elaboração de desenhos e relatórios;
- Apresentação de resultados parciais aos envolvidos.

2.3.2 - DESENVOLVIMENTO DE ANTEPROJETOS:

- Elaboração de desenhos em escala: plantas baixas, cortes, elevações e detalhes a serem considerados;
- Elaboração de relatórios descritivos e planilhas de custos e materiais;
- Definição de tecnologias e estratégias a serem utilizadas;
- Apresentação de resultados parciais aos envolvidos.
- Licenciamento junto ao Município e Autorização junto ao IPHAN

2.3.3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS:

- Elaboração de projetos suficientemente detalhados para execução por terceiros;
- Plantas, cortes e elevações em escala compatível;
- Projetos complementares (hidráulica, alvenaria, elétrica, conforto ambiental, estrutural);
- Projetos compatibilizados.

2.4 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENSÃO DA EROSIÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP DAS MARGENS DO RIO ACRE

- Levantamento topográfico da APP e áreas adjacentes
- Identificação das áreas de riscos geológicos (deslizamentos /erosão)
- Identificação das áreas passíveis de inundação
- Identificação dos imóveis atingidos pela inundação/erosão
- Projeto de Drenagem
- Projeto Paisagístico / recomposição da mata ciliar
- Projeto para contenção das encostas/margens do rio com soluções baseadas na natureza-SBN

META 3 – IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ESTUDOS E PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

3.1 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:

- 3.1.1 - Relações entre Cultura e Economia: pesquisas relacionadas a arranjos produtivos locais, turismo e outras atividades econômicas que existam ou sejam potenciais no sítio;
- 3.1.2 - Riscos: pesquisas sobre os riscos sociais, econômicos e ambientais a que está submetido o sítio;
- 3.1.3 – Infraestrutura urbana : pesquisas relativas à infraestrutura urbana, selecionadas e priorizadas após os levantamentos realizados na META 2, tais como drenagem, esgotamento sanitário, destinação de resíduos, captação e distribuição de água potável;

META 4 - IMPLANTAÇÃO DA OFICINA DE CONSERVAÇÃO: SUPORTE E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

- 4.1 - OFICINAS PARA TROCAS DE SABERES:** Oficinas práticas com vistas à interação entre conhecimentos tradicionais e conhecimentos acadêmicos, disseminando, avaliando e propondo soluções de melhoria para conservação dos bens culturais;
- 4.2 – OFICINA-MODELO:** seleção de um imóvel de interesse ao Programa para realização de uma intervenção.

META 5 - AÇÕES DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO.

5.1 - INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL

Incentivo e estabelecimento de processos interpretativos e educativos formais e não formais, tendo como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais locais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

- 5.1.1 - Cursos e oficinas culturais;
- 5.1.2 - Apresentações culturais;
- 5.1.3 - Seminários;

5.2 - AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.2.1 - Registro audiovisual do projeto(video);
- 5.2.2 - Publicações para documentação dos processos;
- 5.2.3 - Seminários de avaliação com a participação dos parceiros envolvidos e comunidade atendida;

RESULTADOS ESPERADOS

Mecanismos para mensuração dos resultados

- Lista de presença e registro fotográfico de cada uma das atividades;
- Certificados de participação dos cursos de capacitação, oficinas e Seminários;
- Publicação do relatório final no Caderno e Seminário de Extensão da Ufac;
- Publicação de um livro com as experiências do programa
- Edição de um vídeo sobre o desenvolvimento do programa;
- Fotos e vídeos desenvolvidos durante as ações para publicação nas redes sociais da PROEX, MMC e parceiros;

Responsabilidades de cada ente:

UFAC

- a) Designar GESTOR e FISCAL para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência que fundamenta e orienta o presente contrato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- c) Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do projeto;
- d) Executar as atividades de sua competência visando à implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA, na forma do cronograma físico-financeiro previsto neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho, os recursos financeiros necessários para a execução da gestão administrativa e financeira do programa, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
- f) Especificar à CONTRATADA, conforme contido no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do programa;
- g) Efetuar o pagamento, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários a execução do projeto pela CONTRATADA, comprovadas em notas de serviço, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;
- h) Efetuar o controle, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do projeto.
- i) Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

FUNDAPE

- a) Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir objeto do programa a ser gerenciado, conforme Plano de Trabalho;
- b) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
- c) Apresentar a CONTRATANTE os relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- d) Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- e) Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
- f) Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- g) Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
- h) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- i) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;

- j) Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do programa;
- k) Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;
- l) Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, a prestação de contas contábil/financeira, bem como todos os documentos referentes aos processos de contratação e aquisição realizados no âmbito do projeto;
- m) Observar o Decreto nº 8.241/2014, que dispõem sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, devendo utilizar nas respectivas contratações, salvo impedimento legal ou prático, devidamente motivado, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro Órgão Público Federal.
- n) Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU;
- o) Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/ contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
- p) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
- q) Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do projeto;
- r) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;
- s) Recolher aos cofres da CONTRATANTE, ao final, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;
- t) Aplicar no mercado financeiro, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para o projeto, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
- u) Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do projeto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- v) Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

por escrito, pelo coordenador do projeto; w) Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do projeto; x) Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do projeto, aos referenciais de preços de mercado.
Equipamentos a serem utilizados no Programa - Da UFAC: Computador, impressora e datashow - Da FUNDAPE:
Espaço físico a ser utilizado no Programa - Da UFAC: Sala de trabalho para a equipe do Programa (PROEX?) , Anfiteatro Garibaldi Brasil e sala ambiente da Eng. Civil - Da FUNDAPE:

II- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome/grau de vinculação com a UFAC)

Participantes vinculados à UFAC – Servidores

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFAC ⁽¹⁾	Título ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Josélia da Silva Alves	1192449	781.575.797-91	Docente	D	960 h	1.800,00	24	Coordenadora CCET
Fernando da Silva Souza	2108969	947.363.082-49	Docente	D	768h	1.500,00	24	Coordenador-Adjunto CCET
Camilo Lélis de Gouveia	418906	402.966.526-87	Docente	D	480h	1.000,00	12	Colaborador CCET
Yuri Sotero Bonfim Fraga	1154967	028.612.135-23	Docente	D	480h	1.000,00	12	Colaborador CCET
Verônica Telma da Rocha Passos	1268779	148.829.815-72	Docente	PhD	480h	1.000,00	12	Colaboradora PZ
Rodrigo Otávio Peréa Serrano	1545548	592.164.332-72	Docente	D	480h	1.000,00	12	Colaborador Geografia / CFCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Anderson Azevedo Mesquita	2779456	855.199.012-87	Docente	M	480h	1.000,00	12	Colaborador Geografia /CFCH
A definir					480h	1.000,00	12	Colaborador
A definir					480h	1.000,00	12	Colaborador
A definir					480h	1.000,00	12	Colaborador

- (1) Vínculo UFAC = informar qual o vínculo do servidor com a UFAC; Técnico (T) ou Docente (D).
 (2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).
 (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.
 (4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
 (5) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.
 (6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

Participantes vinculados à UFAC – Discentes

Nome Completo	Matricula	CPF	Curso ⁽¹⁾	Nível ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade e meses para recebimento de Bolsa ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
01 bolsistas			Eng. Civil	G	1.440h	700,00	18	Bolsista a Graduação
10 bolsistas			Eng. Civil Geografia	G	960 h	700,00	12	Bolsista Graduação
Andreia Farias do Nascimento	20240236006	003.014.432-97	Eng. Civil	M	960 h	2.100,00	12	Bolsista

- (1) Curso = informar o nome do curso em que o aluno está matriculado.
 (2) Nível = informar se Graduação (G), Mestrado (M) ou Doutorado (D).
 (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.
 (4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
 (5) Número de meses para recebimento de Bolsa.
 (6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Participantes não vinculados à UFAC

Nome Completo	CPF	Carga Horária ⁽¹⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽²⁾	Quantidade de meses para recebimento de Bolsas ⁽³⁾	Função ⁽⁴⁾
Gabriel Felipe da Costa Mota Miranda	034.355.602-23	440	0,00	0	Colaborador IPHAN-AC
Leís Gomes dos Santos	006.181.642-60	440	0,00	0	Colaborador IPHAN-AC
Rosana Pereira Luz da Silva	657.544.502-06	400	1.000,00	10	Colaborador Docente IFAC
Joel Bezerra Lima	648.595.172-53	400	1.000,00	10	Colaborador Docente IFAC
A definir		400	700,00	12	Colaborador Discente IFAC
A definir		400	700,00	12	Colaborador Discente IFAC
A definir		800	700,00	12	Colaborador Discente IFAC
A definir		800	770,00	10	Colaborador /técnico
A definir		800	770,00	10	Colaborador /técnico
A definir		800	770,00	10	Colaborador/técnico
A definir		800	770,00	10	Colaborador /técnico

(1) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.

(2) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

(3) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.

(4) Função= informar qual a atribuição que exercerá no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO	1.1. Elaboração de projeto executivo e orçamento para intervenção		un	R\$ 212.752,00	NOV/2023	MAIO/2025
	1.2 Execução da obra da sede do Canteiro em Xapuri					
	instalação de equipamentos e mobiliário					
2. IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MORADORES DO CONJUNTO TOMBADO	2.1. Levantamento de dados de edifícios, urbanos e sociais		un	R\$ 214.218,00	NOV/2023	MAIO/2025
	2.2. Disponibilização de apoio técnico à comunidade					
	2.3. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para intervenção nos imóveis selecionados.					
	2.4. Elaboração de estudos e projetos para contenção da erosão das margens do rio Acre					
3. IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ESTUDOS E PESQUISAS	3.1. Desenvolvimento de estudos e pesquisas		un	R\$ 100.000,00	NOV/2024	OUT/2025
4. IMPLANTAÇÃO DA OFICINA DE CONSERVAÇÃO: SUPORTE E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS	4.1 - OFICINAS PARA TROCAS DE SABERES: Oficinas práticas com vistas à interação entre conhecimentos tradicionais e conhecimentos acadêmicos.		un	R\$ 143.860,00	MAR/2025	OUT/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

	4.2 – OFICINA-MODELO: execução de uma pequena intervenção e conservação em um imóvel selecionado					
--	---	--	--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

5. AÇÕES DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	5.1-INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL : cursos, oficinas culturais e seminários		un	R\$ 129.170,00	MAR/2025	OUT/2025
	5.2-AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS : folder, vídeo e publicação de um livro					

5 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Programa de Extensão intitulado Programa **Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri-Acre** é oriundo do Termo de Execução Descentralizado – TED do IPHAN no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto, sendo destinados o valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para tal finalidade. E o valor de **R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)** repassados a título de ressarcimento para a UFAC.

PLANO DE APLICAÇÃO

	Natureza da Despesa		
DESPESAS DE CUSTEIO			
	Especificação	Financiador (es)	
	Bolsa a Estudantes	TED IPHAN	R\$ 121.800,00
	Bolsa a Pesquisador		R\$ 226.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 62.681,72
	Diárias		R\$ 47.903,28
	Material de Consumo		R\$ 39.720,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 179.200,00
	Ressarcimentos	UFAC (2%) Resolução CD nº 11/2012	R\$ 16.000,00
		FUNDAPE (8%)	R\$ 64.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
	Especificação	Financiador (es)	
	Material Permanente (mobiliário e equipamentos)	TED IPHAN	R\$ 42.695,00
TOTAL GERAL			R\$ 800.000,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

1. DESPESAS DE CUSTEIO

➤ BOLSAS A ESTUDANTES

Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Bolsista (01)	18 meses	700,00	R\$ 12.600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Bolsista (10)	12 meses	700,00	84.000,00
Bolsista (1)	12 meses	2.100,00	25.200,00
TOTAL GERAL			R\$ 121.800,00

➤ BOLSAS A PESQUISADOR

Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão

Nome	Período	Valor da Bolsa	Valor Total
Josélia da Silva Alves (coordenação)	24 meses	1.800,00	R\$43.200,00
Fernando Silva Souza (coordenador adjunto)	24 meses	1.500,00	R\$36.000,00
Colaboradores UFAC (8)	12 meses	1.000,00	96.000,00
Colaboradores externos (2)	10 meses	1.000,00	20.000,00
Colaboradores externos (4)	10 meses	770,00	30.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 226.000,00

➤ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Nacional

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Passagem aérea São Paulo - Rio Branco - São Paulo	06	R\$ 36.000,00
Passagem aérea Rio Branco - São Paulo- Rio Branco	04	R\$ 24.081,72
Passagem ônibus interestadual (Rio Branco- Xapuri- Rio Branco)	20	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL		R\$ 62.681,72

➤ DIÁRIAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Diárias no país R\$ 381,14	12	4.573,68
Diárias (Rio Branco/Xapuri) R\$ 300,90	144	43.329,60
TOTAL GERAL		R\$ 47.903,28

➤ MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Combustível 80l/cada viagem R\$ 8,0/l (50 viagens ida e volta)	4.000 l	32.000,00
Caneta esferográfica azul, preta e vermelha	400 un	400,00
Cartolina GR 140 G/M2 66 X 50 CM	200 un	320,00
Prancheta de mão	20 un	200,00
Caneta hidrocor	96 un	280,00
Cavalete Flip Chart	02 un	15.600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Galão de Água Mineral 20 litros	30 un	240,00
Papel Sulfite A4	25 resmas	500,00
Papel Almaço com pauta PCT c/ 400 F	10 un	400,00
Bloco de Papel Flip Chart (50 fl)	8 un	600,00
Bloco para Recado autoadesivo Post- it	10 un	40,00
Copos descartáveis Mat. Plástico p/ água 180 ml c/ 100 un	24 un	50,00
Copos descartáveis Mat. Plástico p/ café 50 ml c/ 100 un	24 un	100,00
Fita adesiva transparente MED. 48x45 M	12 un	90,00
Clipes de Metal Niquelado Tamanho nº 1 (Caixa 100un)	5 un	15,00
Clipes de Metal Niquelado Tamanho nº 6 (Caixa 50un)	10 un	30,00
Detergente líquido (Frasco 500ml)	25 un	50,00
Flanela Medindo 40x50 cm	10 un	40,00
Vassoura	4 un	30,00
Alcool Etilico 70%	8 un	70,00
Saco Plastico de Lixo 15 L pct	10 un	30,00
Saco Plastico de Lixo 30 L pct	10 un	40,00
Saco Plastico de Lixo 50 L pct	10 un	50,00
Lixeira Polietileno Cap. 50 L	8 un	100,00
Água Mineral (pct com 12 garrafas)	50 un	400,00
Balde plástico cap.12l.	10 un	100,00
Tinta para impressora (tubos de 65 ml)	12 un	840,00
Papel Higiénico (4 rolos)	24 un	200,00
Grampeador	4 un	60,00
Grampo 26/6 P/GRAMPEADOR CX C/ 5000 UN	4 un	40,00
Caderno Escolar Espiral Capa Dura 96 F	5 un	60,00
Pincel para Quadro Branco magnético cor Azul, Preta e Vermelha	72 un	500,00
Lapís de escrever sextavado HB	40 un	40,00
Apontador de lápis Escolar	4 un	15,00
Cabo HDMI 1,5m	2 un	60,00
Café pct 250g	50 un	500,00
Água Sanitária 5L	8 un	150,00
Sabão em pó 1,6 kg	8 un	240,00
Desinfetante 1L	12 un	120,00
Pano de chão	8 un	120,00
TOTAL GERAL		R\$ 39.720,00

➤ MATERIAL PERMANENTE

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTU (Equipamento e Instalação)	2 un	10.000,00
Computador (note book)	3 un	12.000,00
Impressora de tinta Ecotank	1 un	1.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Projektor Multimídia	1 un	5.000,00
Bebedouro elétrico	1 un	800,00
Mesa 1.20 x 0.70 M	2 un	1.600,00
Mesa reunião p/ 6 lugares	1 un	1.600,00
Cadeiras	10 un	3.000,00
Armário de 2 portas com chave	1 un	1.700,00
Quadro Branco 1,20 x 0,90	1 un	170,00
Cafeteira elétrica	1 un	180,00
Frigobar	1un	800,00
Extensão Elétrica 3 mts	2 un	80,00
Mouse para Computador ou Notebook	4 un	200,00
Mouse Pad	3 un	75,00
Trena a laser	2 un	1.000,00
Trena Curta 5 M	5 un	150,00
HD Externo 1 Tb	1 un	400,00
Pen drive 8G	10 un	300,00
Microfone com alto falante	1 un	140,00
Material Bibliográfico	10 un	2.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 42.695,00

➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Lanche (seminários/ capacitação /oficinas) R\$ 30,00	300	R\$ 9.000,00
Camiseta do programa - R\$ 60,00	150	R\$ 9.000,00
Folder	400	R\$3.200,00
Cartilha	500	R\$ 10.000,00
Publicação de Livro com experiências do Programa	1.000	R\$ 20.000,00
Aluguel de carro (50 viagens) R\$ 150,00/diária	50	7.500,00
Plotagem	verba	R\$4.000,00
Taxas para aprovação dos Projetos (A.R.T. e R.R.T)	verba	R\$1.500,00
Construtora/Empreiteira (mão-de-obra, materiais /BDI)	verba	R\$115.000,00
TOTAL GERAL		R\$179.200,00

➤ RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFAC (Resolução CD nº 11/2012) – 2%	R\$ 16.000,00
Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE (8%)	R\$ 64.000,00
TOTAL GERAL	80.000,00

* O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

* Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do **Programa de Extensão “Canteiro Modelo de Preservação de Xapuri-Acre”**.

* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas atualizações, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

* Constam inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.

* Constam inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.

II - Cronograma de Desembolso (R\$ 800.000,00)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03
	R\$ 7.300,00 (Bolsa Pesq.) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 16.000,00 (Ufac 2%) R\$ 64.000,00 (Fundape 8%)	R\$ 7.300,00 (Bolsa Pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 22.435,00 (material permanente)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)
TOTAL	R\$ 95.000,00	R\$ 41.045,80	R\$ 26.486,00
Meta	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) 18.000,00 (Passagens aéreas Rio Branco/São Paulo/Rio Branco) 2.286,84 (Diárias nacionais) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)
TOTAL	R\$ 30.096,80	R\$ 46.772,84	R\$ 30.096,80
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09
	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)
TOTAL	R\$ 26.486,00	R\$ 30.096,80	R\$ 26.486,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Meta	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 20.260,00 (material permanente) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)	R\$ 10.380,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 7.700,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 2.600,00 (Passagens rodoviárias Xapuri) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível) R\$ 6.420,00 (serviço de terceiros)
TOTAL	R\$30.096,80	R\$ 46.746,00	R\$ 32.696,80
Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15
	R\$ 7.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes)	R\$ 7.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 115.000,00 (serviço de terceiros)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes) 18.000,00 (Passagens aéreas Rio Branco/São Paulo/Rio Branco) 2.286,84 (Diárias nacionais) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)
TOTAL	R\$ 10.100,00	R\$ 128.710,80	R\$ 34.372,84
Meta	Mês 16	Mês 17	Mês 18
	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.800,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)
TOTAL	R\$ 17.696,80	R\$ 14.086,00	R\$ 17.696,80
Meta	Mês 19	Mês 20	Mês 21
	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)
TOTAL	R\$ 13.386,00	R\$ 16.996,80	R\$ 13.386,00
Meta	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) 24.081,72 (Passagens aéreas Rio Branco/São Paulo/Rio Branco) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)	R\$ 9.300,00 (Bolsa pesquisador) R\$ 2.100,00 (Bolsa Estudantes) R\$ 3.610,80 (Diárias) R\$ 1.986,00 (Material de Consumo-combustível)
TOTAL	R\$ 16.996,80	R\$ 37.467,72	R\$ 16.996,80



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Despesas Operacionais e Administrativas da FUNDAPE

Os recursos para o ressarcimento relativo as despesas operacionais e administrativas da FUNDAPE serão oriundos dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho.

O custo dos serviços prestados pela FUNDAPE será de no máximo **R\$ 64.000 (sessenta e quatro mil reais)**, conforme planilha de despesas operacionais e administrativas em anexo.

 Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.						
CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS REFERENTE AO PROJETO "Programa de Extensão "Canteiro Modelo de Conservação de Xapuri – Acre".						
ITEM	Média Mensal dos Valores referentes a Despesa Operacional da Fundação	Valor Proporcional das Despesas específica para execução do Convênio	VALOR MENSAL	24 Meses	TOTAL	
PESSOAL	R\$ 74.988,17	R\$ 2.028,92	R\$ 2.028,92	R\$ 48.694,11	R\$ 48.694,11	
ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.138,26	R\$ 30,80	R\$ 30,80	R\$ 739,14	R\$ 739,14	
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 11.093,26	R\$ 300,17	R\$ 300,17	R\$ 7.203,49	R\$ 7.203,49	
ARQUIVO	R\$ 3.182,02	R\$ 140,21	R\$ 140,21	R\$ 3.364,98	R\$ 3.364,98	
TELEFONE	R\$ 317,33	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 206,07	R\$ 206,07	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 3.380,31	R\$ 143,57	R\$ 143,57	R\$ 3.493,74	R\$ 3.493,74	
INTERNET	R\$ 439,64	R\$ 12,44	R\$ 12,44	R\$ 298,47	R\$ 298,47	
TOTAL	R\$ 98.558,98	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	
Os cálculos foram realizados com base nos valores dos gastos mensais da Fundação com projetos dessa natureza, sendo calculado somente um percentual aproximado de 7% desses gastos sobre os gastos do Projeto, para fazer frente ao ressarcimento com as despesas operacionais na execução deste.						


José Maria da Silva
Diretor Presidente

6 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenador do Projeto/Programa

Na qualidade de Coordenador do Projeto/Programa, declaro ser responsável pelas informações prestada acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação.


Documento assinado digitalmente
JOSELIA DA SILVA ALVES
Data: 14/11/2023 11:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local, ____/____/____

II – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

Rio Branco/AC, ____/____/____

III – Da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta reitoria, delibero pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

Rio Branco/AC, ____/____/____

IV – Da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE)

Após análise do Plano de Trabalho, esta Fundação de Apoio delibera pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

Rio Branco/AC, ____/____/____